

# EDITAL Nº. 185/2023 RETIFICADOR DO EDITAL Nº. 181/2023

PROCESSO SELETIVO DISCENTE do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, cursos de MESTRADO e DOUTORADO.

O Reitor da Universidade Católica de Santos, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o Edital RETIFICADOR do Edital nº 181/2023, datado de 10 de novembro de 2023.

# ONDE SE LÊ:

#### I - Do CALENDÁRIO

1.1 Término: 8 de dezembro de 2023, às 12h, pelo horário oficial do Brasil.

#### II - Das INSCRIÇÕES

b) Cópia digital do diploma (frente e verso) do curso de graduação, reconhecido na forma da lei ou, se for recém-formado, certidão de conclusão de curso expedida pela instituição responsável, desde que o curso seja reconhecido ou credenciado. Não são aceitas inscrições de portadores de diploma de tecnólogo, de cursos sequenciais e de licenciatura curta. No caso de estudante cursando o último ano do curso de graduação, será aceita uma declaração da Instituição de Educação Superior, em que conste a previsão de conclusão do referido curso para o 1º semestre de 2023, sendo claro que nesse caso, a documentação probatória de conclusão do curso de graduação deve ser apresentada, obrigatoriamente, no ato da matrícula.

### **LEIA-SE:**

### I - Do CALENDÁRIO

1.1 Término: 7 de dezembro de 2023, às 12h, pelo horário oficial do Brasil.

## II - Das INSCRIÇÕES

b) Cópia digital do diploma (frente e verso) do curso de graduação, reconhecido na forma da lei ou, se for recém-formado, certidão de conclusão de curso expedida pela instituição responsável, desde que o curso seja reconhecido ou credenciado. Não são aceitas inscrições de portadores de diploma de tecnólogo, de cursos sequenciais e de licenciatura curta. No caso de estudante cursando o último ano do curso de graduação, será aceita uma declaração da Instituição de Educação Superior, em que conste a previsão de conclusão do referido curso para o 2º semestre de 2023, sendo claro que nesse caso, a documentação probatória de conclusão do curso de graduação deve ser apresentada, obrigatoriamente, no ato da matrícula.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Santos, 16 de novembro de 2023.

**Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE**Reitor